



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.204/2016

DENOMINA “FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS” A RUA “QUATORZE”, SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Francisco Pereira dos Santos” a Rua “Quatorze”, situada no Bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO

Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Francisco Pereira dos Santos Filho, nasceu dia 10 de abril de 1945, faleceu dia 02 de setembro de 2015. Natural de São Gonçalo do Pará/MG, aos 19 anos mudou-se para Divinópolis; casou-se com Maria Concebida Santos, com quem teve 7 filhos: Claudia, Cleusa, Neusa, Cleide, Ronaldo, Ronan e Reinaldo; 16 netos e 01 bisneta.

Foi metalúrgico, e, depois de aposentado, trabalhava como pedreiro. Pessoa muito conhecida no Bairro Icarai e muito querida por todos.

Deixou um legado de humildade, carisma e amizade. Será sempre lembrado por todos, pois estará eternizado no logradouro público de nossa cidade, pelo bem que fez a todos em vida.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/09/2016. Edição 0001